



PROJETO

Santo André Acolhe TEA



Acre, 15 de dezembro de 2025

Razão Social da OSC: INSTITUTO REINVENTAR – SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE,

CNPJ: 43.824.560/0001-73 **Endereço:** Sede: ACRE - Rua Esperança, 81 - Habitasa, Rio Branco/AC, CEP 69.905- 100. Filial: RIO DE JANEIRO - Rua México - 31 - SALA 1403 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-904

Filial: SÃO PAULO - Rua Voluntários da Pátria, 1344, AP 02, São Paulo/SP, CEP 02010-000

Email: ola@reinventar.org.br **Contato:** (21) 3226 – 4233 **Whatsapp:** +55 21 97224 - 1808



2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1 PROPONENTE

Proponente: INSTITUTO REINVENTAR – SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE

CNPJ: nº 43.824.560/0001-73

Endereço: Sede: ACRE - Rua Esperança, 81 - Habitasa, Rio Branco/AC, CEP 69.905- 100.

Filial: RIO DE JANEIRO - Rua México - 31 - SALA 1403 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-904

Filial: SÃO PAULO - Rua Voluntários da Pátria, 1344, AP 02, São Paulo/SP, CEP 02010-000

Telefone: (21) 3226 – 4233

Whatsapp: +55 21 97224 - 1808

Email: ola@reinventar.org.br

2.2 REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Responsável legal: FÁBIO APARECIDO SOUZA PEQUENO DE JESUS

CPF: 099.751.817-08

Endereço: Rua Candido Mendes, 215 – Ap. 701 – Bairro da Glória, Rio de Janeiro - RJ

E-mail: fabiopequeno@reinventar.org.br

2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome: Anderson Xavier Simões

Função: Responsável Técnico

Endereço: Rua Regente Feijó, 241 – Vila Assunção, Santo André – São Paulo - SP

Telefone: 11 92131-3073

E-mail: andersonsimoes@reinvetar.org.br



3. APRESENTAÇÃO

O Instituto Reinventar é uma organização sem fins lucrativos fundada em 2021 na cidade do Rio de Janeiro, com a missão de promover transformações sociais por meio de três pilares essenciais: Educação, Cultura e Sustentabilidade.

Com o compromisso de complementar as iniciativas públicas, a entidade desenvolve e implementa programas que incluem capacitação profissional, cursos técnicos, pesquisas educacionais e culturais, além de ações comunitárias que visam o fortalecimento de vínculos sociais e a ampliação de oportunidades.

A essência do Instituto Reinventar está na busca contínua por um mundo mais inclusivo, equitativo, sustentável, criativo e justo, fomentando mudanças que impactem positivamente as comunidades atendidas.

Para alcançar seus objetivos, a organização é guiada por princípios fundamentais como legalidade, imparcialidade, ética, transparência, eficácia e eficiência, garantindo que suas iniciativas sejam conduzidas com responsabilidade e compromisso social.

Missão

Promover a transformação social através da educação, cultura e sustentabilidade, sustentável, com acesso à educação de qualidade, valorização da diversidade cultural e conscientização ambiental.

Visão

Ser referência em trabalhos e transformação social criando, mobilizando e promovendo educação acessível, diversidade cultural e proteção do meio ambiente com colaboração global.

Valores

Legalidade
Imparcialidade
Ética
Transparência
Eficácia
Eficiência



4. JUSTIFICATIVA

Estima-se que o município de Santo André possua milhares de crianças com algum tipo de deficiência, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando parâmetros nacionais de prevalência. A rede pública de saúde e assistência social apresenta filas de espera prolongadas para atendimentos especializados, especialmente nas áreas de psicologia e psiquiatria, o que compromete o início precoce das intervenções e a continuidade do cuidado.

Os serviços existentes, como CAPS, CERs e clínicas conveniadas, não conseguem absorver integralmente a demanda reprimida, sobretudo entre famílias em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam barreiras como custo de serviços privados, dificuldades de transporte, falta de profissionais disponíveis, desconhecimento de direitos e ausência de encaminhamentos adequados.

Embora o Instituto Reinventar possua sede administrativa em Rio Branco/AC, sua atuação no município de Santo André/SP se justifica pela existência de parcerias locais, demanda identificada junto a escolas, unidades básicas de saúde, CRAS e famílias, bem como pela capacidade técnica da equipe para execução descentralizada das ações. O modelo híbrido de atendimento (presencial e online) foi definido para ampliar o acesso, reduzir barreiras territoriais e otimizar recursos, garantindo acompanhamento contínuo.

O quantitativo de 50 crianças foi definido com base na capacidade técnica da equipe, na infraestrutura disponível e na estimativa de atendimento semanal ao longo de 6 (seis) meses, visando reduzir o tempo de espera por atendimentos especializados e atender casos que atualmente não possuem acesso regular aos serviços.

Os critérios de vulnerabilidade social considerarão renda familiar, inserção em programas sociais, encaminhamentos da rede pública e avaliação social inicial. Para mitigar riscos de exclusão digital, o projeto prevê orientação às famílias, uso de plataformas acessíveis e priorização do atendimento presencial para casos que não disponham de acesso adequado à internet.



ABC Paulista – Pessoas Diagnosticadas com TEA

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022 (SIDRA – Amostra: Pessoas com Deficiência e TEA)

Município	População 2022	% TEA	Pessoas com TEA (estimativa oficial)
Santo André	748.919	1,5%	11.234
São Bernardo do Campo	810.729	1,6%	12.972
São Caetano do Sul	165.655	1,3%	2.154
Diadema	393.237	1,3%	5.112
Mauá	418.261	1,5%	6.274
Ribeirão Pires	115.559	1,8%	2.080
Rio Grande da Serra	44.170	1,2%	530

Obs.: Os números absolutos foram calculados a partir dos percentuais oficiais divulgados pelo IBGE (SIDRA – Censo 2022, amostra) aplicados à população municipal. Trata-se da base oficial mais recente disponível no Brasil sobre TEA.

NOTA METODOLÓGICA

Estimativa de Pessoas com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos Municípios do ABC Paulista

Esta nota metodológica descreve os critérios técnicos adotados para a construção das estimativas referentes ao número de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos municípios que compõem a região do ABC Paulista, tendo como base exclusiva informações oficiais produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir do Censo Demográfico de 2022.

Os dados utilizados têm como referência a pesquisa sobre pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com TEA, realizada no âmbito da amostra do Censo Demográfico 2022 e disponibilizada por meio do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). As populações totais dos municípios foram obtidas a partir dos resultados oficiais do mesmo Censo.

O conceito de pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista adotado pelo IBGE considera a declaração, pelo morador ou responsável pelo domicílio, da existência de diagnóstico realizado por profissional de saúde. Trata-se, portanto, de uma informação de natureza estatística e populacional, não substituindo registros clínicos ou administrativos.

O IBGE divulga os resultados referentes ao TEA sob a forma de percentuais da população. Dessa forma, para fins de análise territorial e planejamento, foi empregado o procedimento técnico de estimativa do número absoluto de pessoas com TEA por município, obtido pela aplicação do percentual divulgado à população total residente em cada localidade. Esse método é amplamente utilizado em estudos demográficos e em análises institucionais realizadas por órgãos públicos.

A área de abrangência deste levantamento compreende os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.



Cabe ressaltar que, por se tratar de dados amostrais, as estimativas estão sujeitas a margens de erro inerentes ao método estatístico do Censo Demográfico. Além disso, os números apresentados podem não refletir integralmente a realidade local em razão de possíveis subdiagnósticos ou dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

Ainda assim, as informações aqui apresentadas representam a base oficial mais recente e confiável disponível em nível nacional para subsidiar o planejamento de políticas públicas, ações governamentais, estudos técnicos e decisões administrativas relacionadas à temática do Transtorno do Espectro Autista.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022 – Amostra.

Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Caracterização dos interesses recíprocos:

A proposta tem como objetivo promover ações em benefício das pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, mediante a oferta de atendimentos multidisciplinares e o fortalecimento das políticas de inclusão social e garantia de direitos. Encontra-se alinhada ao art. 25 do Decreto nº 11.341/2023, ao Estatuto do Instituto e às diretrizes da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, demonstrando a convergência de interesses para a implementação de ações efetivas que ampliem a inclusão, a acessibilidade e a participação social.

Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

A proposta está alinhada ao Programa nº 8100020250025 – Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, pois promove o atendimento e a inclusão social das pessoas com deficiência, fortalecendo a rede de proteção, o apoio às famílias, contribuindo efetivamente no autocuidado proporcionando melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias/cuidadores.

Problema a ser resolvido:

A insuficiência de acesso a atendimentos multidisciplinares especializados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associada à oferta limitada e descontinuada de suporte psicológico, neurológico, terapêutico e nutricional no território de Santo André/SP e região do entorno, compromete a identificação precoce de necessidades, a continuidade do cuidado e a efetividade das intervenções. Tal cenário impacta diretamente o desenvolvimento, a aprendizagem, a autonomia e a inclusão social dessas crianças.

Além disso, observa-se déficit de informação e orientação às famílias quanto aos direitos das



peças com deficiência, aos fluxos de acesso às políticas públicas e aos serviços da rede socioassistencial, educacional e de saúde, dificultando o exercício pleno da cidadania. Como consequência, intensificam-se a sobrecarga dos cuidadores, o isolamento familiar, a evasão escolar e a exclusão social, ampliando desigualdades e riscos de violação de direitos, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social.

Resultados esperados:

Atendimento integral a 50 crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de intervenções multidisciplinares sistemáticas, voltadas à melhoria das habilidades cognitivas, sociais, comunicacionais e comportamentais, favorecendo o desenvolvimento global, a autonomia e a inclusão social.

Paralelamente, familiares e/ou cuidadores serão orientados e capacitados para o cuidado cotidiano, o manejo comportamental e o fortalecimento dos vínculos afetivos, ampliando a rede de apoio e promovendo impacto positivo na qualidade de vida das crianças atendidas e de suas famílias.

Público-alvo:

O projeto atenderá um total de 100 pessoas, sendo 50 crianças de 3 a 12 anos com diagnóstico ou suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no município de Santo André - SP e entorno, em situação de vulnerabilidade social, escolar e/ou familiar e 50 familiares e cuidadores destas crianças.

5. OBJETO

Ofertar atendimentos multidisciplinares e ações integradas de acolhimento, acompanhamento e orientação a crianças com deficiência, visando ao cuidado integral e ao fortalecimento de seu desenvolvimento.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Santo André-SP e região do entorno.

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças com Transtorno do Espectro



Autista (TEA), em situação de vulnerabilidade social, por meio do acesso a atendimento multidisciplinar especializado e do fortalecimento do suporte às famílias e cuidadores.

7.2 Objetivo Específico

- ✓ Ofertar atendimento psicológico, psiquiátrico e nutricional às crianças atendidas;
- ✓ Garantir acompanhamento social às famílias e cuidadores;
- ✓ Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- ✓ Contribuir para a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida das crianças com TEA.

8. METODOLOGIA

Critérios para inclusão:

- ✓ **Crianças entre 3 e 12 anos;**
- ✓ Diagnóstico confirmado ou suspeita de TEA;
- ✓ Residência em Santo André/SP ou região do entorno;
- ✓ Situação de vulnerabilidade social, identificada por avaliação social;
- ✓ Disponibilidade da família para participação no acompanhamento.

Critérios para exclusão

- ✓ Crianças fora da faixa etária definida;
- ✓ Casos que demandem atendimento exclusivamente hospitalar;
- ✓ Situações em que não haja consentimento formal dos responsáveis legais.

Capacidade de 50 atendimentos mensais de atendimento.

- ✓ profissionais compõem a equipe (monitores, psicólogo(a)/psiquiatra/assistente social, nutricionista).
- ✓ 16 horas semanais, contratação direta de profissionais, suas atribuições serão dentro de suas funções contratadas de acordo com critérios do coordenador geral do projeto.
- ✓ O coordenador geral (técnico) do projeto ficara a cargo das contratações
- ✓ O atendimento será de acordo com os encaminhamentos, desde suspeitas de TEA a crianças já diagnosticadas.



Entrada dia 09/01/2026

Triagem inicial 12/01/2026, com prazo para fechamento do diagnóstico em 26/01/2026, de acordo com critérios da equipe técnica multidisciplinar.

Método Multidisciplinar Adotado para Avaliação do TEA

O projeto adota um modelo de avaliação multidisciplinar integrada, fundamentado nas diretrizes do Ministério da Saúde, nas recomendações internacionais para identificação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e na prática interprofissional em saúde e assistência social.

Ressalta-se que o projeto não substitui nem emite diagnóstico médico definitivo, o qual é atribuição privativa de profissional médico habilitado, atuando como avaliação técnica complementar, de triagem, acompanhamento e encaminhamento à rede de saúde quando necessário.

8.1 Composição da Equipe Avaliadora

A avaliação será conduzida por equipe multiprofissional composta por psicólogo(a), fonoaudiólogo(a), terapeuta ocupacional, assistente social e coordenação técnica. Quando identificado indicativo clínico, a criança será encaminhada para avaliação médica especializada na rede pública ou conveniada.

8.2 Etapas do Método Multidisciplinar

Etapa 1 – Anamnese e Entrevista Familiar:

Realização de entrevista estruturada com os responsáveis, levantamento do histórico de desenvolvimento, avaliação do contexto familiar, escolar e social, bem como identificação de fatores de risco e vulnerabilidade.

Etapa 2 – Observação Clínica e Comportamental:

Observação da criança em atividades dirigidas e lúdicas, avaliando comunicação, interação social, comportamento, interesses e respostas sensoriais.

Etapa 3 – Aplicação de Instrumentos Padronizados:

Utilização de checklists de rastreio do TEA, escalas de desenvolvimento infantil, protocolos observacionais e entrevistas estruturadas, conforme faixa etária e perfil da criança, como apoio técnico à avaliação.

Etapa 4 – Avaliação Funcional Multidisciplinar:

Cada área realizará avaliação específica, contemplando aspectos socioemocionais, linguagem e comunicação, integração sensorial, habilidades adaptativas, autonomia e contexto socioeconômico e familiar.

Etapa 5 – Reunião Técnica Integrada:



Discussão conjunta dos achados, consolidação das informações, elaboração de parecer técnico multiprofissional e definição do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Etapa 6 – Devolutiva à Família:

Apresentação dos resultados de forma clara e acessível, orientações iniciais e encaminhamentos à rede de saúde, educação e assistência social, quando necessário.

Etapa 7 – Palestras às Famílias:

Serão apresentadas palestras bimestrais, com duração média de uma hora, abordando temas como: organização da rotina e previsibilidade, comunicação, planejamento do futuro da criança com TEA, ministradas por voluntários, além da carga horária prevista para o projeto.

8.3 Fundamentação Técnica

O método adotado baseia-se nas diretrizes do Ministério da Saúde para o cuidado à pessoa com TEA, nos princípios da atenção integral, interprofissionalidade e cuidado centrado na família, com uso ético e responsável de instrumentos reconhecidos na prática clínica.

8.4 Duração de cada sessão tem tempo médio de uma hora por criança e por modalidade (presencial/online)

Total previsto de 384 (trezentos e oitenta e quatro) atendimentos.

Forma de atendimento **individual** sempre com **grupos terapêuticos/oficinas** de acordo com diagnóstico e orientação do coordenador técnico do projeto

Os critérios objetivos para definir **quais casos podem ser online** e quais exigem presencial serão de acordo com a equipe técnica.

Plataforma utilizada será o Google Meet ou similar com todas as seguranças previstas em lei.

A **qualidade clínica** online será auditada e monitorada pelos responsáveis técnicos garantido total atendimento, com excelência e adaptações conforme a necessidade do paciente.

Os atendimentos serão realizados na Rua Adamantina, 346, Jardim Progresso/Santo André - SP

8.5 Forma de Atendimento:

Instrumento observacional padronizado;

Avalia comunicação, interação social, comportamento e brincadeiras;

Possui módulos específicos conforme idade e nível de linguagem;

Aplicado por profissionais capacitados (geralmente psicólogos);

Atua como padrão-ouro observacional, mas não gera diagnóstico isoladamente.



No atendimento aos familiares:

Descrição das ações, metodologia e cronograma de atendimento

O projeto será executado ao longo de seis meses, com atendimentos voltados a crianças com TEA e seus familiares, por meio de ações integradas de caráter terapêutico, socioeducativo e de orientação familiar.

Os atendimentos ocorrerão duas vezes por semana, com duração aproximada de uma hora por sessão, contemplando atendimentos individuais às crianças, orientações às famílias, grupos terapêuticos, rodas de conversa e oficinas temáticas, conforme as necessidades identificadas ao longo do acompanhamento.

As ações com as crianças terão como foco o desenvolvimento de habilidades sociais e comunicativas, o manejo comportamental, a organização da rotina, a autorregulação emocional, o estímulo à autonomia e o apoio à adaptação escolar. Já com as famílias e cuidadores, serão trabalhados conteúdos mínimos como educação parental, estratégias de manejo comportamental no ambiente domiciliar, organização da rotina familiar, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, articulação com a escola e fortalecimento da rede de apoio.

Os atendimentos serão conduzidos por profissionais qualificados, especialmente das áreas de psicologia e serviço social, de forma articulada. Para cada criança e sua família será elaborado um Plano de Acompanhamento Familiar Individualizado, contendo objetivos, estratégias de intervenção, encaminhamentos necessários e avaliações periódicas, podendo ser ajustado conforme a evolução do atendimento.

Em situações de vulnerabilidade ou risco social, a equipe realizará acompanhamento mais próximo, com escuta qualificada, orientação e, quando necessário, articulação com a rede de serviços, como CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas e demais órgãos competentes, sempre visando a proteção dos direitos da criança e de sua família.

Todos os atendimentos serão devidamente registrados por meio de fichas individuais, relatórios técnicos e controle de frequência, garantindo o acompanhamento da evolução dos usuários, a organização das informações e o cumprimento dos princípios éticos e de confidencialidade.

Antes do início das atividades, os responsáveis legais assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorizando os atendimentos presenciais e, quando aplicável, os atendimentos online, assegurando o sigilo das informações e o direito de interrupção do acompanhamento a qualquer momento.

Ao longo dos seis meses, serão dois atendimentos semanais, totalizando aproximadamente 16 sessões, enquanto os familiares terão orientações periódicas, participação em rodas de conversa e oficinas mensais, garantindo um acompanhamento contínuo, integrado e alinhado às necessidades de cada núcleo familiar.

9. PLANO DE DIVULGAÇÃO